

ANEXO II

Zimbra

elise.eidt@uffs.edu.br

Re: Análise sobre desconformidade contratual identificada no Processo nº 23205.003387/2019-73

De : Superintendencia Administrativa
<proad.suadm@uffs.edu.br>

sex, 30 de out de 2020 09:14

 4 anexos

Assunto : Re: Análise sobre desconformidade
contratual identificada no Processo nº
23205.003387/2019-73

Para : Elise Cristina Eidt
<elise.eidt@uffs.edu.br>

Cc : Secretaria dos Orgaos Colegiados
<secoc@uffs.edu.br>, Anderson Andre
Genro Alves Ribeiro
<andersonribeiro@uffs.edu.br>

Bom dia,

O valor do contrato é de R\$ 680.000,00. A vigência do contrato nº 85/2015 encerrou em 28/02/2019.

Foram realizados 4 pagamentos (cópias anexas) no valor de R\$ 170.000,00 totalizando o valor do contrato.

Do ponto de vista do contrato, não há nenhuma desconformidade e não cabe mais nenhum pagamento, considerando que foi realizado o pagamento do valor integral do contrato.

Quanto a questão do valor em discordância, entendemos que essa é uma questão de deve ser sanada pela equipe de coordenação, gestão e fiscalização do contrato, não cabendo manifestação por parte da SUADM ou do SACF.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Superintendente Administrativo - SUADM
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
(49) 2049-3774

De: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>

Para: "Servico Especial de Contratacao com Fundacoes de Apoio"
<proad.sefa@uffs.edu.br>, "Superintendencia Administrativa"
<proad.suadm@uffs.edu.br>

Cc: "elise eidt" <elise.eidt@uffs.edu.br>, "Anderson Andre Genro Alves Ribeiro"
<andersonribeiro@uffs.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de outubro de 2020 12:15:16

Assunto: Fwd: Análise sobre desconformidade contratual identificada no
Processo nº 23205.003387/2019-73

Prezado César,

Segue o e-mail da conselheira do CONCUR, a colega Elise, para que sejam encaminhadas respostas aos seus questionamentos, a fim de podermos concluir os trabalhos acerca desta análise de prestação de contas. O e-mail contendo as respostas deverá ser encaminhado para a conselheira Elise, com cópia para esta secretaria, bem como, ao professor Anderson.

Atenciosamente,

Mirian Lovis de Souza

Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC)
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
49 2049-3725 / #213725

De: "elise eidt" <elise.eidt@uffs.edu.br>
Para: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>
Cc: "andersonribeiro" <andersonribeiro@uffs.edu.br>
Enviadas: Terça-feira, 27 de outubro de 2020 11:51:13
Assunto: Análise sobre desconformidade contratual identificada no Processo nº 23205.003387/2019-73

Prezada Mirian,
Bom dia

Considerando o histórico de e-mails (em anexo) em relação ao pedido de esclarecimentos sobre o Processo nº 23205.003387/2019-73, solicito que encaminhe a mensagem abaixo ao Departamento de Gestão de Projetos com Fundação de Apoio (DGPFA) - proad.sefa@uffs.edu.br.

Prezados colegas do DGPFA,

Considerando que, enquanto conselheira do Conselho Curador (CONCUR), fui designada para relatar o Processo nº 23205.003387/2019-73 – Prestação de contas do Projeto 160/2015, Contrato 85/2015 (Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto "Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Erechim");

Considerando que, conforme mensagens de e-mail em anexo e relatório final da coordenação atualizado, foi identificado um erro de pagamento a menor para a fundação de apoio, no valor de R\$ 19,16 (conforme Empenho 233/DLIC/UFFS/2015 deveriam ter sido pagos R\$ 38.235,16 à FAPEU, porém efetivamente só foram pagos R\$ 38.216,00);

Considerando que os recursos do Projeto foram utilizados em sua integralidade.

Pergunto:

i) a sugestão de encaminhamento apontada pelo fiscal do contrato, Guilherme Romero, é passível de ser aplicada?

"[...] este caso da pendência poderia ser encaminhado ao Departamento de Contratos para análise e definição dos instrumentos de ajuste, uma vez que a falta de pagamento desses R\$ 19,16 constitui desconformidade contratual, embora ambas as partes não tenham percebido o problema em momento anterior. Por isso, inicialmente será necessário um ajuste contratual, seguido de um ajuste financeiro. Também está sendo inserido na nova versão do relatório da coordenação do projeto um destaque sobre isso".

ii) se, enquanto conselheira do CONCUR, preciso fazer algum encaminhamento adicional quanto a esta pendência e somente posteriormente emitir meu voto em relação a prestação de contas, ou se, conforme disposto no Art. 31 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD Nº 28 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, já devo emitir parecer pela aprovação ou reprovação da prestação de contas? Ainda, frente a situação exposta e havendo indicação da possibilidade de sanar o problema, é possível que eu emita parecer pela aprovação, com a **ressalva** de que a desconformidade contratual seja remediada?

Solicito retorno, se possível, até sexta-feira dia 30/10.

Havendo necessidade de esclarecimentos, estou à disposição.

Atenciosamente,

Elise Cristina Eidt
Assistente em Administração
Serviço de Transportes - Campus Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul
(49) 2049-6407

 **document(3).pdf**
2 MB

 **document(2).pdf**
2 MB

 **document(1).pdf**
1 MB

 **document.pdf**
847 KB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Certidão nº: 160971469/2015

Expedição: 29/09/2015, às 15:59:59

Validade: 26/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.476.911/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal, 5153
 Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88040-970
 Fones: (48) 3331-7400 - Fax: (48) 3234-0581
 http://www.fapeu.org.br - contato@fapeu.org.br

F A T U R A

CNPJ: 83.476.911/0001-17
 Natureza da Operação: SIMPLES FATURAMENTO
 Data de Emissão: 05/02/2016

Proq. 160/15

FATURA Nº 825	FATURA		VENCIMENTO	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000857
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	Na apresentação	
	170,000.00	825		

DESCONTO DE: 0.00	PARA PAGAMENTO ATÉ:	CST - 12	Nº vias
CONDIÇÕES ESPECIAIS: À Vista		CNAE - 85.50-3/02	1ª via - Destinatário 2ª via - Fixa 3ª via - Contabilidade emissão 4ª via - Contabilidade baixa

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**

ENDEREÇO: **AV. GETULIO VARGAS Nº 609, EDIFÍCIO ENGEDEME 2º ANDAR** CEP: **89812-000**

BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **CHAPECO** ESTADO: **SC**

PRAÇA DE PAGAMENTO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: **11.234.780/0001-50** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Valor por Extenso: **Cento e setenta mil reais**

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1,00	Und	REFERENTE 1ª PARCELA DO CONTRATO Nº 085/2015 QUE VISA À EXECUÇÃO DO PROJETO: "CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA" ERECHIM	170.000,00	170.000,00
<p>Para esse efeito, a declarante informa que:</p> <p>NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802834 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015</p> <p>NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802835 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015</p> <p>NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802836 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015</p> <p>DADOS BANCÁRIOS</p> <p>BANCO DO BRASIL</p> <p>AGENCIA 3582-3</p> <p>C/C 271.048-X</p> <p>ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO SERVIÇO FOI PRESTADO</p> <p>Em: <u>24 / 02 / 2016</u></p> <p><i>Reginaldo Cristiano Grisel</i> Assinatura/Siape</p> <p>REGINALDO CRISTIANO GRISEL Siape nº. 1030174 Contador-CRC/RS 086316/0-2 Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS-Campus Erechim</p>				

TOTAL DA FATURA 170,000.00

DADOS ADICIONAIS NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Informações Complementares

IMUNE DE ISS CONFORME CERTIDÃO Nº 1272 P.M.F. DE 16/09/91.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.618/78, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 5.513/79, ISENTO DA COFINS LEI 10.833/03 - ART. 10, I e V e MP 2158.35/01, ARTS. 14, X e 13, VIII ISENTO PIS S/ FATURAMENTO DEC. 4.524/02 ART. 9º, VIII. ISENTO DE I.R. E CSLL CFE. LEI 9532/97, ART. 15, §1º, §2º, DEC. 3.000/99 RIR, ART. 174, §1º, §2º.

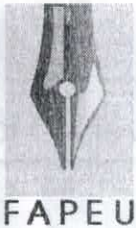
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO **000857**

Nº DA FATURA

RECEBI(EMOS) DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NESTA FATURA.

DATA

ASSINATURA



ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO IV DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, com sede CAMPUS UNIVERSITÁRIO, TRINDADE, CAIXA POSTAL 5153 FLORIANÓPOLIS/SC CEP : 88040-970, inscrita no CNPJ sob o nº83.476.911/0001-17 DECLARA à **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da



presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2016.

Contas a Receber
FAPEU

Juliana Correa
Setor Financeiro
FAPEU



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 83.476.911/0001-17 Validade do Cadastro: 31/03/2016
Razão Social / Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA
Domicílio Fiscal: 81051 - Florianópolis SC
Unidade Cadastradora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Atividade Econômica: 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
Endereço: CAMPUS UNIVERSITARIO S/N - Florianópolis - SC
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 15/06/2016

FGTS Validade: 14/03/2016

INSS Validade: 15/06/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/04/2016

Receita Municipal Validade: 03/04/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 1.09; LG = 1.05; LC = 1.05

Patrimônio Líquido: R\$ 11.929.848,39

Solicitação de Pagamento

Número: 10996

Unidade Emitente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Contrato: CT-085/2015 - Curso Interdisciplinar em Educação no Campo			
Credor: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			CNPJ/CPF: 83.476.911/0001-17
Banco:	Agência:	Conta:	Valor: 170.000,00

Processo DCF: SP 9/DCT/UFFS/2016	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802834	Classificação: 33903979	Fonte: 112000000
--	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor
158517	825	05/02/2016	38.235,16

Total Empenho: 38.235,16	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 38.235,16	Saldo Previsto: 0,00
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Processo DCF: SP 9/DCT/UFFS/2016	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802835	Classificação: 33903979	Fonte: 112000000
--	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor
158517	825	05/02/2016	131.764,84

Total Empenho: 161.764,84	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 131.764,84	Saldo Previsto: 30.000,00
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

ALINE CARLA PETKOWICZ
1150488042



Documento 9/DCT/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Responsável: ALINE CARLA PETKOWICZ
Data encam.: 25/02/2016 às 14:05

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Tramitação Automática



Documento 9/DCT/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
Responsável: FLAVIO PERLIN BERNI
Data encam.: 19/04/2016 às 16:14

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: ENCAMINHO PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOCUMENTAL.



Documento 9/DCT/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA
Data encam.: 22/04/2016 às 14:57

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Após Conformidade Documental, segue para juntar ao processo de licitação.



Documento SP 9/DCT/UFFS/2016

Responsável pelo arquivamento

Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Usuário: 73472654015 - ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER
Data/hora: 25/04/2016 às 16:57h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado na caixa de pagamentos nº 108.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.476.911/0001-17

Certidão nº: 26920830/2016

Expedição: 22/03/2016, às 10:31:57

Validade: 17/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.476.911/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS – CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Mem. 33/CCIECCN-ER/UFFS/2016

Erechim, 09 de junho de 2016.

À Pró – Reitoria de Administração e Infraestrutura

Assunto: Pagamento da Fatura nº. 1711 do Projeto nº160/2015 – Contrato nº 085/2015.

1. Vimos solicitar o pagamento da fatura referente à 2ª parcela do Contrato nº. 085/2015, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), do Projeto nº. 160/2015. Tal solicitação justifica-se pois conforme o cronograma inicial do projeto, esta liberação estava prevista para maio de 2016, o que não ocorreu até o momento.
2. Informamos que no andamento do curso alguns valores já foram gastos e as empresas necessitam serem pagas para dar andamento as atividades do curso.
3. Salientamos que para o mês de julho está previsto no calendário acadêmico o Intensivo de aulas, com isso teremos mais gastos com hospedagem, alimentação e transporte dos alunos.
4. Pelos motivos acima expostos, a liberação da segunda parcela referente ao contrato nº. 085/2015 se faz imprescindível para a continuidade das atividades do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo.
5. Maiores esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.

PROF. LEANDRO CARLOS ODY
Siape 2059128
Coordenação Acadêmica
Universidade Federal da Fronteira Sul
UFFS Campus Erechim

Prof. Dr. Leandro Carlos Ody
Coordenador do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo
UFFS – Campus Erechim
Portaria nº 525/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

NPJ: 11 234 780/0001-50

ERS 135 Km 72n º 200
Fone: (54) 3321-7050
99700-970 Erechim
Rio Grande do Sul – Brasil

www.uffs.edu.br

igc.erechim@uffs.edu.br

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal, 5153
 Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88040-970
 Fones: (48) 3331-7400 - Fax: (48) 3234-0581
 http://www.fapeu.org.br - contato@fapeu.org.br

F A T U R A

360/15

CNPJ: 83.476.911/0001-17
 Natureza da Operação: SIMPLES FATURAMENTO

Data de Emissão: 23/05/2016

FATURA Nº 1.711	FATURA		VENCIMENTO Na apresentação	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 001787
	VALOR R\$ 170.000,00	Nº DE ORDEM 1711		

DESCONTO DE: 0.00	PARA PAGAMENTO ATÉ:	CST - 12	Nº vias
CONDIÇÕES ESPECIAIS: À Vista		CNAE - 85.50-3/02	1ª via - Destinatário 2ª via - Fica 3ª via - Contabilidade emissão 4ª via - Contabilidade básica

NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS Nº 609, EDIFÍCIO ENGEDEME 2º ANDAR CEP: 89812-000

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CHAPECO ESTADO: 3C

PRAÇA DE PAGAMENTO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Valor por Extensão: Cento e setenta mil reais

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.00	Und	REFERENTE 2ª PARCELA DO CONTRATO Nº 085/2015 QUE VISA À EXECUÇÃO DO PROJETO: "CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA" ERECHIM	170.000,00	170.000,00
		NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802834 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015		
		NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802835 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015		
		NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802836 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015		
		DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 3582-3 C/C 271.048-X		
		ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO FOI FORNECIDO PRESTADO		
		Em: 06 / 06 / 2016		
		Assinatura/Siape		
		REGINALDO CRISTIANO GRISELI		
		Siape nº. 1030174		
		Contador - CRC/RS 086316/0-2		
		Universidade Federal da Fronteira Sul		
		UFFS - Campus Erechim		

TOTAL DA FATURA **170.000,00**

DADOS ADICIONAIS NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Informações Complementares

IMUNE DE ISS CONFORME CERTIDÃO Nº 1272 P.M.F. DE 16/09/91.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.618/78, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 5.513/79, ISENTOS DA COFINS LEI 10.833/03 - ART. 10, I e V e MP 2158.35/01, ARTS. 14, X e 13, VIII ISENTOS PIS S/ FATURAMENTO DEC. 4.524/02 ART. 9º, VIII. ISENTOS DE I.R. E CSLL CFE. LEI 9532/97, ART. 15, §1º, §2º, DEC. 3.000/99 RIR, ART. 174, §1º, §2º.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO **001787**

Nº DA FATURA

RECEBI(EMOS) DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NESTA FATURA.

DATA

ASSINATURA



ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO IV DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, com sede CAMPUS UNIVERSITÁRIO, TRINDADE, CAIXA POSTAL 5153 FLORIANÓPOLIS/SC CEP : 88040-970, inscrita no CNPJ sob o nº83.476.911/0001-17 DECLARA à **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 23 de maio de 2016.

Contas a Receber
FAPEU

Juliana Correa
Setor Financeiro
FAPEU



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
<http://www.fapeu.ufsc.br>

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO 085/15 – PROJETO FAPEU 160/15

Em R\$ 1,00

RECEITAS		
• Pagamentos NF's UFFS	170.000,00	170.000,00
DESPESAS		
* TARIFAS (ENCARGOS (44,24))		
- REEMBOLSO (04)		
- PAGAMENTO FORNECEDORES (05)	15.013,06	
- PESSOAL CONTRATADO - RPA (10,08,11,49)		
- BOLSAS (48)	0,00	
- RESSARCIMENTO DESPESAS OP. FAPEU (46)	9.554,00	
		24.567,06
DESPESAS COMPROMETIDAS		
* PESSOAL CONTRATADO	0,00	
- PAGAMENTO FORNECEDORES	303.757,28	
		303.757,28
SALDO		-158.324,34

Florianópolis, 23/05/2016


Laureci da Silva Santos
CPF: 488.910.969-20
Técnica de Projetos



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **83.476.911/0001-17** Validade do Cadastro: **31/03/2017**
Razão Social / Nome: **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**
Natureza Jurídica: **FUNDAÇÃO PRIVADA**
Domicílio Fiscal: **81051 - Florianópolis SC**
Unidade Cadastradora: **158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**
Atividade Econômica: **8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**
Endereço: **CAMPUS UNIVERSITARIO S/N - Florianópolis - SC**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: **27/09/2016**

FGTS Validade: **17/06/2016**

INSS Validade: **27/09/2016**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: **03/07/2016**

Receita Municipal Validade: **12/07/2016**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2016**

Índices Calculados: **SG = 1.09; LG = 1.05; LC = 1.05**

Patrimônio Líquido: **R\$ 11.929.848,39**

Solicitação de Pagamento

Número: 11704**Unidade Emitente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Contrato: CT-085/2015 - Curso Interdisciplinar em Educação no Campo			
Credor: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			CNPJ/CPF: 83.476.911/0001-17
Banco:	Agência:	Conta:	Valor: 170.000,00

Processo DCF: SP 19/DCT/UFFS/2016	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802835	Classificação: 33903979	Fonte: 112000000
---	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor
158517	1711	23/05/2016	161.764,84

Total Empenho: 161.764,84	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 161.764,84	Saldo Previsto: 0,00
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Processo DCF: SP 19/DCT/UFFS/2016	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802836	Classificação: 33903979	Fonte: 108000000
---	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor
158517	1711	23/05/2016	8.235,16

Total Empenho: 480.000,00	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 8.235,16	Saldo Previsto: 471.764,84
-------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

ALINE CARLA PETKOWICZ
1150488042



Documento 19/DCT/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Responsável: ALINE CARLA PETKOWICZ
Data encam.: 09/06/2016 às 14:42

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Tramitação Automática



Documento 19/DCT/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
Responsável: MICHELI LARA DE ARAUJO PAVÃO
Data encam.: 22/08/2016 às 15:30

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: ENCAMINHO PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOCUMENTAL.



Documento 19/DCT/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA
Data encam.: 06/09/2016 às 14:45

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Após Conformidade Documental, segue para juntar ao processo de licitação.



Documento SP 19/DCT/UFFS/2016

Responsável pelo arquivamento

Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Usuário: 73472654015 - ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER
Data/hora: 13/09/2016 às 10:12h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado na caixa de pagamentos nº 128.



Documento MEM 57/CCIECCN - ER/UFFS/2016

Dados do Cadastro

Entrada: 23/09/2016 às 10:57

Setor origem: CCIECCN - ER - COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - ERECHIM

Interessado: LEANDRO CARLOS ODY

Classe: 004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS

Código da classe: 000:004

Resumo da Classe: Pagamento da Fatura nº. 002751 do Projeto nº160/2015 Contrato nº 085/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS – CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Mem. 57/CCIECCN-ER/UFFS/2016

Erechim, 23 de setembro de 2016.

À Pró – Reitoria de Administração e Infraestrutura

Assunto: Pagamento da Fatura nº. 002751 do Projeto nº160/2015 – Contrato nº 085/2015.

1. Vimos solicitar o pagamento da fatura referente à 3ª parcela do Contrato nº. 085/2015, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), do Projeto nº. 160/2015. Tal solicitação justifica-se pois está em conformidade com o cronograma inicial do projeto.

2. Informamos que o recebimento deste valor pelo Projeto é imprescindível para a continuidade das atividades do Curso, considerando que várias de suas despesas são contínuas, como hospedagem, alimentação e transporte fornecido aos alunos, não podendo essas despesas serem interrompidas ou proteladas.

3. Já foram liberadas duas parcelas no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) cada, totalizando 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). Entretanto, este valor já foi todo utilizado.

4. Pelos motivos acima expostos, a liberação da terceira parcela referente ao contrato nº. 085/2015 se faz imprescindível para a continuidade das atividades do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo.

5. Maiores esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.

PROF. ILOIR GAIO
Siape 1954677
Coordenação Acadêmica
Universidade Federal da Fronteira Sul
UFFS Campus Erechim





FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal, 5153
 Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88040-970
 Fones: (48) 3331-7400 - Fax: (48) 3234-0581
 http://www.fapeu.org.br - contato@fapeu.org.br

F A T U R A

CNPJ: 83.476.911/0001-17
 Natureza da Operação: SIMPLES FATURAMENTO

Data de Emissão: 29/09/2016

FATURA Nº 2.606	FATURA		VENCIMENTO Na apresentação	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 002751
	VALOR R\$ 170.000,00	Nº DE ORDEM 2506		

DESCONTO DE: 0.00

CONDIÇÕES ESPECIAIS: À Vista

PARA PAGAMENTO ATÉ:

CST - 12
 CNAE - 85.50-3/02

Nº vias
 1ª via - Destinatário
 2ª via - Fixa
 3ª via - Contabilidade emissão
 4ª via - Contabilidade baixa

NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS Nº 609, EDIFÍCIO ENGEDEME 2º ANDAR

CEP: 89812-000

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

ESTADO: SC

PRAÇA DE PAGAMENTO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Valor por Extensão

Cento e setenta mil reais

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1,00	Und	REFERENTE 3ª. PARCELA DO CONTRATO Nº 085/2015 QUE VISA À EXECUÇÃO DO PROJETO: "CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA" ERECHIM NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802834 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015 NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802835 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015 NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802836 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3582-3 C/C 271.048-X	170.000,00	170.000,00

**ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO
 SERVIÇO FOI PRESTADO**

Em: 26/10/2016

REGINALDO ASSINATURA/SIape
CRISTIANO GRISELI
 Siape nº. 1030174
 Contador - CRC/RS 086316/O-2

Universidade Federal da Fronteira Sul
 UFFS - Campus Erechim

TOTAL DA FATURA

170.000,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

IMUNE DE ISS CONFORME CERTIDÃO Nº 1272 P.M.F. DE 16/09/91.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.618/78, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 5.513/79, ISENTOS DA COFINS LEI 10.833/03 - ART. 10, I e V e MP 2158.35/01, ARTS. 14, X e 13, VIII ISENTOS PIS S/ FATURAMENTO DEC. 4.524/02 ART. 9º, VIII. ISENTOS DE I.R. E CSLL CFE. LEI 9532/97, ART. 15, §1º, §2º, DEC. 3.000/99 RIR, ART. 174, §1º, §2º.

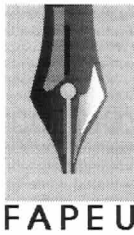
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

002751

Nº DA FATURA

RECEBI(EMOS) DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NESTA FATURA.

DATA



ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO IV DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

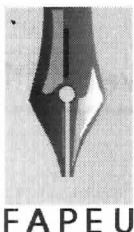
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, com sede CAMPUS UNIVERSITÁRIO, TRINDADE, CAIXA POSTAL 5153 FLORIANÓPOLIS/SC CEP : 88040-970, inscrita no CNPJ sob o nº83.476.911/0001-17 DECLARA à **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para-os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Escrituração Contábil Fiscal (ECF), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem



prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 9 de setembro de 2016.

Contas a Receber
FAPEU



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.ufsc.br>


DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO 085/15 – PROJETO FAPEU 160/15

Em R\$ 1,00

RECEITAS		
• Pagamentos NF's UFFS	340.000,00	340.000,00
• Rendimentos de Aplicação	2.258,45	2.258,45
DESPESAS		
* TARIFAS (ENCARGOS (44,24))	25,94	25,94
- REEMBOLSO (04)		
- PAGAMENTO FORNECEDORES (05)	173.039,69	173.039,69
- PESSOAL CONTRATADO - RPA (10,08,11,49)		
- BOLSAS (48)		
- RESSARCIMENTO DESPESAS OP. FAPEU (46)	19.108,00	19.108,00
		192.173,63
DESPESAS COMPROMETIDAS		
* PESSOAL CONTRATADO		
- PAGAMENTO FORNECEDORES	301.897,48	301.897,48
		301.897,48
SALDO		-151.812,66

Florianópolis, 12/09/2016


Laureci da Silva Santos
CPF: 488.910.969-20
Técnica de Projetos



Documento 57/CCIECCN - ER/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: CCIECCN - ER - COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - ERECHIM
Responsável: FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS
Data encam.: 26/09/2016 às 10:22

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Pagamento da Fatura nº. 002751 do Projeto nº160/2015 Contrato nº 085/2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.476.911/0001-17

Certidão nº: 100096487/2016

Expedição: 03/10/2016, às 17:17:31

Validade: 31/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.476.911/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **83.476.911/0001-17** Validade do Cadastro: **31/03/2017**
Razão Social / Nome: **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**
Natureza Jurídica: **FUNDAÇÃO PRIVADA**
Domicílio Fiscal: **81051 - Florianópolis SC**
Unidade Cadastradora: **158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**
Atividade Econômica: **8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**
Endereço: **CAMPUS UNIVERSITARIO S/N - Florianópolis - SC**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	27/03/2017	
FGTS	Validade:	28/10/2016	
INSS	Validade:	27/03/2017	
Trabalhista	Validade:	31/03/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2016
Receita Municipal	Validade:	04/12/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2017**

Índices Calculados: **SG = 1.12; LG = 1.07; LC = 1.37**

Patrimônio Líquido: **R\$ 13.368.633,60**



Solicitação de Pagamento

Número: 12652**Unidade Emitente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Contrato: CT-085/2015 - Curso Interdisciplinar em Educação no Campo			
Credor: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			CNPJ/CPF: 83.476.911/0001-17
Banco:	Agência:	Conta:	Valor: 170.000,00

Processo DCF: MEM 57/CCIECCN - ER/ UFFS/2016	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802836	Classificação: 33903979	Fonte: 108000000
---	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor
158517	2606	09/09/2016	170.000,00

Total Empenho: 480.000,00	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 170.000,00	Saldo Previsto: 310.000,00
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

JUAREZ MACHADO JUNIOR
723.056.061-68



Documento 57/CCIECCN - ER/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Responsável: JUAREZ MACHADO JUNIOR
Data encam.: 04/10/2016 às 08:20

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Tramitação Automática



Documento 57/CCIECCN - ER/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
Responsável: FLAVIO PERLIN BERNI
Data encam.: 12/01/2017 às 09:44

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Para conformidade documental



Documento 57/CCIECCN - ER/UFFS/2016

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA
Data encam.: 27/03/2017 às 16:23

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Após Conformidade Documental, segue para juntar ao processo de licitação.



Documento MEM 57/CCIECCN - ER/UFFS/2016

Responsável pelo arquivamento

Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Usuário: 73472654015 - ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER
Data/hora: 28/03/2017 às 09:45h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado na caixa de pagamentos nº 158.



Documento MEM 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Dados do Cadastro

Entrada: 26/01/2017 às 09:39

Setor origem: CCIECCN - ER - COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - ERECHIM

Interessado: DENILSON DA SILVA

Classe: 004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS

Código da classe: 000:004

Resumo da Classe: Solicitação de Pagamento da Fatura nº 3340 (FAPEU) referente ao contrato 085/2015 - projeto 160/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS – CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Mem. 06/CCIECCN-ER/UFFS/2017

Erechim, 26 de janeiro de 2017.

À Pró – Reitoria de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

NPJ: 11 234 780/0001-50

ERS 135 Km 72n ° 200
Fone: (54) 3321-7050
99700-970 Erechim
Rio Grande do Sul – Brasil

www.uffs.edu.br

igc.erechim@uffs.edu.br

Assunto: **Pagamento da Fatura nº. 3340 do Contrato 085/2015 - Projeto nº160/2015.**

1. Solicitamos o pagamento da fatura nº 3340, referente à 4ª parcela do Contrato nº. 085/2015, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), do Projeto nº. 160/2015. Tal solicitação justifica-se por estar em conformidade com o cronograma inicial do projeto.

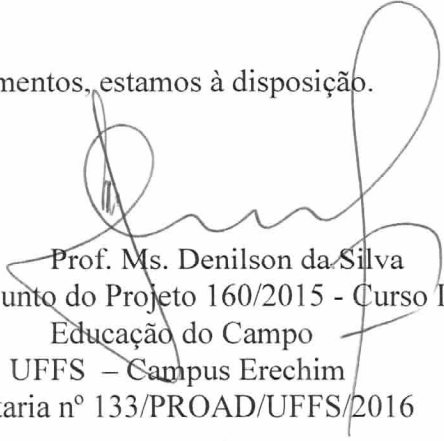
2. Informamos que o recebimento deste valor pelo Projeto é imprescindível para a continuidade das atividades do Curso, considerando que várias de suas despesas são contínuas, como hospedagem e transporte fornecido aos alunos, não podendo essas despesas serem interrompidas ou proteladas.

3. Já foram liberadas três parcelas no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) cada, totalizando 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

4. Informamos que o atraso no envio da fatura para pagamento se deu em função de ter sido enviada equivocadamente para o Campus de Laranjeiras do Sul.

5. Maiores esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.


Prof. Ms. Denilson da Silva
Coordenador Adjunto do Projeto 160/2015 - Curso Interdisciplinar em
Educação do Campo
UFFS – Campus Erechim
Portaria nº 133/PROAD/UFFS/2016



**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal, 5153
 Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88040-970
 Fones: (48) 3331-7400 - Fax: (48) 3234-0581
 http://www.fapeu.org.br - contato@fapeu.org.br

F A T U R A

CNPJ: 83.476.911/0001-17
 Natureza da Operação: SIMPLES FATURAMENTO

Data de Emissão: 13/12/2016

FATURA Nº 3.340	FATURA		VENCIMENTO	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 003502
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM		
	170.000,00	3340	Na apresentação	

DESCONTO DE: 0,00	PARA PAGAMENTO ATÉ:	CST - 12	Nº vias
CONDIÇÕES ESPECIAIS: À Vista		CNAE - 85.50-3/02	1ª via - Destinatário 2ª via - Fixa 3ª via - Contabilidade emissão 4ª via - Contabilidade baixa

NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS Nº 609, EDIFÍCIO ENGEMEDE 2º ANDAR CEP: 89812-000

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC

PRAÇA DE PAGAMENTO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Valor por Extensão: Cento e setenta mil reais

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1,00	Und	REFERENTE 4a. PARCELA DO CONTRATO Nº 085/2015 QUE VISA À EXECUÇÃO DO PROJETO: "CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA" ERECHIM	170.000,00	170.000,00
		NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802834 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015		
		NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802835 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015		
		NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE802836 EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015		
		DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 3582-3 C/C 271.048-X		
		<p>ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO SERVIÇO FOI PRESTADO</p> <p>Em: 26 / 01 / 2017</p> <p>Assinatura/Siape CLAIRE ELOISA ROSSI RIBEIRO Siape: 2052699</p> <p>Assistente em Administração Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS Campus Erechim-RS</p>		

TOTAL DA FATURA	170.000,00
-----------------	-------------------

DADOS ADICIONAIS NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Informações Complementares

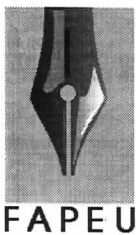
IMUNE DE ISS CONFORME CERTIDÃO Nº 1272 P.M.F. DE 16/09/91. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.618/78, UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 5.513/79, ISENTOS DA COFINS LEI 10.833/03 - ART. 10, I e V e MP 2158.35/01, ARTS. 14, X e 13, VIII ISENTOS PIS S/ FATURAMENTO DEC. 4.524/02 ART. 9º, VIII. ISENTOS DE I.R. E CSLL CFE. LEI 9532/97, ART. 15, §1º, §2º, DEC. 3.000/99 RIR, ART. 174, §1º, §2º.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: **003502**

Nº DA FATURA: _____

RECEBI(EMOS) DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NESTA FATURA.

DATA: _____ ASSINATURA: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO IV DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

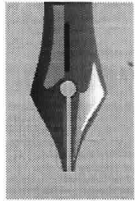
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, com sede CAMPUS UNIVERSITÁRIO, TRINDADE, CAIXA POSTAL 5153 FLORIANÓPOLIS/SC CEP : 88040-970, inscrita no CNPJ sob o nº83.476.911/0001-17 DECLARA à **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Escrituração Contábil Fiscal (ECF), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.


Ramone Silva
Setor Financeiro
FAPEU
Contas a Receber
FAPEU



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 133/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 85/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 94/2015, Processo nº 23205.004222/2015-95, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FAPEU:

- I. Coordenador do Projeto: Iloir Gaio, Docente, Siape 1954677;
- II. Coordenador Adjunto: Denilson da Silva, Docente, Siape 2314971;
- III. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- IV. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- V. Fiscal Titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- VI. Fiscal Suplente: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699.

Art. 2º O coordenador, os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza”, *Campus Erechim* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 086/PROAD/UFES/2016 de 11 de maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 12 de agosto de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





Documento 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: CCIECCN - ER - COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - ERECHIM
Responsável: ALINE CARLA PETKOWICZ
Data encam.: 27/01/2017 às 10:32

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Solicitação de Pagamento da Fatura 3340 (FAPEU) referente ao contrato 085/2015 - projeto 160/2015



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **83.476.911/0001-17** Validade do Cadastro: **31/03/2017**
Razão Social / Nome: **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**
Natureza Jurídica: **FUNDAÇÃO PRIVADA**
Domicílio Fiscal: **81051 - Florianópolis SC**
Unidade Cadastradora: **158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**
Atividade Econômica: **8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**
Endereço: **CAMPUS UNIVERSITARIO S/N - Florianópolis - SC**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	27/03/2017	
FGTS	Validade:	24/12/2016	
INSS	Validade:	27/03/2017	
Trabalhista	Validade:	03/06/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2017
Receita Municipal	Validade:	26/02/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2017**

Índices Calculados: **SG = 1.12; LG = 1.07; LC = 1.37**

Patrimônio Líquido: **R\$ 13.368.633,60**

Solicitação de Pagamento

Número: 13767**Unidade Emitente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Contrato: CT-085/2015 - Curso Interdisciplinar em Educação no Campo			
Credor: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			CNPJ/CPF: 83.476.911/0001-17
Banco:	Agência:	Conta:	Valor: 170.000,00
Tipo: Serviços			
Classificação: Apoio administrativo técnico e operacional			
Natureza: Ordinário			

Processo DCF: MEM 6/CCIECCN - ER/ UFFS/2017	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802836	Classificação: 33903979	Fonte: 108000000
--	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora:	Nota Fiscal:	Data Emissão:	Competência:	Tipo Despesa:	Campus:	Valor:
158517	3340	19/12/2016	12/2016	Fundações Apoio	ERECHIM	170.000,00

Observação: 4ª parcela do contrato nº 085/2015.

Total Empenho: 480.000,00	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 170.000,00	Saldo Previsto: 310.000,00
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

THIAGO ANTUNES DA SILVA
4873047994



Documento 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Responsável: THIAGO ANTUNES DA SILVA
Data encam.: 01/02/2017 às 15:32

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Tramitação Automática



Documento 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
Responsável: DUANA CATARINA GERHARDT GNOATTO
Data encam.: 02/02/2017 às 16:41

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Empenho sem saldo suficiente

Solicitação de Pagamento

Número: 13778**Unidade Emitente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Contrato: CT-085/2015 - Curso Interdisciplinar em Educação no Campo			
Credor: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			CNPJ/CPF: 83.476.911/0001-17
Banco:	Agência:	Conta:	Valor: 170.000,00
Tipo: Serviços			
Classificação: Apoio administrativo técnico e operacional			
Natureza: Ordinário			

Processo DCF: MEM 6/CCIECCN - ER/ UFFS/2017	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802835	Classificação: 33903979	Fonte: 112000000
--	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora:	Nota Fiscal:	Data Emissão:	Competência:	Tipo Despesa:	Campus:	Valor:
158517	3340	19/12/2016	12/2016	Fundações Apoio	ERECHIM	21.764,84

Observação: 4ª parcela do contrato nº 085/2015.

Total Empenho: 161.764,84	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 21.764,84	Saldo Previsto: 140.000,00
-------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Processo DCF: MEM 6/CCIECCN - ER/ UFFS/2017	Evento: 401091	Empenho: 2015NE802836	Classificação: 33903979	Fonte: 108000000
--	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Unid. Gestora:	Nota Fiscal:	Data Emissão:	Competência:	Tipo Despesa:	Campus:	Valor:
158517	3340	19/12/2016	12/2016	Fundações Apoio	ERECHIM	148.235,16

Observação: 4ª parcela do contrato nº 085/2015.

Total Empenho: 480.000,00	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 148.235,16	Saldo Previsto: 331.764,84
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

THIAGO ANTUNES DA SILVA
4873047994



Documento 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DCT - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Responsável: THIAGO ANTUNES DA SILVA
Data encam.: 02/02/2017 às 16:56

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Tramitação Automática

Documento 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
Responsável: MICHELI LARA DE ARAUJO PAVÃO
Data encam.: 07/04/2017 às 17:17

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: ENCAMINHO PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOCUMENTAL.



Documento 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA
Data encam.: 04/05/2017 às 09:37

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Após Conformidade Documental segue para juntar ao processo de licitação.



Documento MEM 6/CCIECCN - ER/UFFS/2017

Responsável pelo arquivamento

Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: 73472654015 - ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER

Data/hora: 08/05/2017 às 11:15h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado na caixa de pagamentos nº 162.